

Forças Armadas e o Regime Autoritário*

José Medeiros Ferreira
Universidade Nova de Lisboa

* Intervenção proferida no âmbito do Colóquio “Forças Armadas em Regime Democrático”, Instituto da Defesa Nacional, Lisboa, Fevereiro de 2000.

Após a I Guerra Mundial e o Sidonismo as Forças Armadas estão dispersas geograficamente e divididas politicamente. Só o restabelecimento pleno do regime republicano parlamentar, assim como o regresso de centenas de oficiais do Corpo Expedicionário Português (C.E.P.) provindos de França levaram à reconstituição da “força armada” como corpo de Estado.

Três problemas se colocaram à instituição militar entre o fim da I Guerra e o golpe de Estado de 28 de Maio: o problema das despesas orçamentais; o problema do hipertrofiamento dos quadros de oficiais e o problema das novas orientações para a política militar em Portugal. Se estes problemas levam a um recolhimento dos militares até 1923, enquanto a República se lança nos braços da G.N.R., a partir daí tudo parece resumir-se ao antagonismo entre a “força armada” como se dizia então e o poder político do partido democrático.

O movimento de 28 de Maio foi precedido pelo progresso da disciplina interna das tropas através de cerimónias de prestígio da instituição militar, como a inauguração de monumentos à participação de Portugal na I Guerra Mundial, e pela unidade do corpo promovida pelo general Carmona, Ministro da Guerra em Novembro de 1923, e prosseguida pelo mesmo general no processo dos oficiais implicados no 18 de Abril de 1925.

A revolta militar de 18 de Abril de 1925 é considerada como o ensaio geral do que viria a ser o 28 de Maio um ano mais tarde. Apoiados no exemplo da ditadura de Primo Rivera em Espanha, os revoltosos, entre os quais se destacaram Sinel de Cordes, Raul Esteves e Filomeno da Câmara, pretendiam, segundo o seu programa, quer “A reorganização e saneamento do Exército e da Marinha”, quer “A rigorosa compressão das despesas do Estado pelo afastamento de funcionários em excesso”, numa amálgama de objectivos militares e políticos que mobilizava então a tropa e a opinião pública.

O movimento de 28 de Maio debateu-se com questões propriamente militares como o excessivo número de oficiais ainda decorrente da participação na Grande Guerra e com as derivadas do “modelo miliciano suíço”, que é expressamente condenado pelo Decreto-Lei da Ditadura n.º 1856 de 7 de Junho de 1926.

O excessivo número de quadros será um problema que se arrastará até 1937, muito embora o banimento das Forças Armadas dos oficiais e

sargentos envolvidos nas sucessivas revoltas contra a Ditadura, entre as quais ressaltam a de Fevereiro de 1927 e a de Abril de 1931, se possa enquadrar na dupla preocupação de reduzir os quadros e de criar uma espécie de guarda pretoriana do regime com os militares que reprimiam esses movimentos.

Essa guarda pretoriana será constituída à base dos batalhões de caçadores e de metralhadoras sediados principalmente em Lisboa e nas vias de acesso à capital. Entretanto, ergue-se a Base Naval do Alfeite como modo de retirar a Marinha do coração de Lisboa, já que a Armada continuava a ser encarada como um ramo onde as tradições republicanas se mantinham.

Simultaneamente, o início da década de trinta assiste ao rearmamento naval cujo programa é aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18-633 de 17 de Junho de 1930. Deste modo, entre 1930 e 1935, a Marinha dota-se de cinco novos contratorpedeiros, dois avisos de 1ª classe, quatro avisos de 2ª classe e três submarinos. Possivelmente esse programa de rearmamento naval português terá contado com o apoio do almirantado britânico como forma de compensar algumas dificuldades criadas pelas conferências de desarmamento naval promovidas por Washington e que limitavam a hegemonia britânica. Como Portugal era um seguro aliado marítimo de Londres o reforço do seu poder naval convinha àquela potência.

Em 1937, quando Salazar já acumula também a pasta da Guerra, tem lugar a grande reforma militar operada no regime do Estado Novo e consagrada através das leis n.º 1960 e 1961 e dos decretos-lei n.º 27.627, n.º 28.401 e n.º 28.404.

No relatório que antecede a proposta de lei da reforma, e onde são detestáveis as influências do general Aníbal Passos e Sousa e do capitão Santos Costa, o governo opta pelo chamado sistema da “Nação armada” preterindo teoricamente o sistema do Exército profissional: “No sistema da *Nação armada* o princípio da preponderância das reservas é lei suprema da organização militar: não mais distinção entre exército activo e exército de reserva ou de segunda linha. No momento do perigo é toda a Nação em armas que corre às fronteiras. Como consequência deste princípio instrução militar em todas as idades e em todas as circunstâncias”.

O governo de Salazar pretendeu também instaurar um sistema de ensino militar que promovesse uma casta separada de oficiais do quadro permanente: “O governo julga essencial à existência e valor da força armada o meticuloso cuidado na preparação dos oficiais. Eis porque entende orien-

tar desde a infância o escol que há-de constituir os futuros chefes do Exército, adaptando a esta finalidade o Colégio Militar e a Escola do Exército”.

A reforma de 1937 é a maior de todas as operadas pelo regime do Estado Novo no respeitante às forças armadas e só cerca de vinte anos depois será promulgada nova legislação da mesma natureza com a aprovação da Lei de Bases n.º 2.084 de 16 de Agosto de 1956.

Promulgadas as leis da organização geral do Exército, do recrutamento e serviço militar, lançadas as bases do desenvolvimento da aviação, o governo de Salazar aprova, no decorrer do ano de 1937, quatro decretos-lei (n.º 28.401, n.º 28.402, n.º 28.403 e n.º 28.404) que completam a reforma militar sobre quadros e efectivos do Exército em tempo de paz, a situação e a promoção de oficiais, a remodelação de vencimentos e as disposições sobre o estatuto da aposentação. É a mão administrativa de Salazar que se abate sobre a instituição militar.

Um dos aspectos mais relevantes dessas reformas é o da redução imposta nos quadros de oficiais subalternos das diversas armas e serviços. Menos oficiais subalternos do quadro permanente, porém presença cada vez mais acentuada de milicianos como oficiais subalternos, cuja importância aumentará ainda mais com as mobilizações durante a II Guerra Mundial e, depois, com a guerra colonial.

Outra característica marcante da reforma de 1937 foi a criação do Corpo de Oficiais do Estado-Maior, extinto depois de 25 de Abril de 1974.

A reforma de 1937 disse especialmente respeito ao Exército e acessoriamente à Força Aérea e à Armada.

Essa reforma foi acompanhada de um esforço de rearmamento do Exército ditado pela existência da guerra civil espanhola e pela tensão internacional crescente que levaria à eclosão da II Guerra Mundial. O “germanofilismo” e o “anglofilismo” dos adeptos do regime salazarista encontram no rearmamento das Forças Armadas, na véspera da guerra, um terreno prático de confronto, dividindo-se a hierarquia do Exército sobre os melhores tipos de equipamento militar e a sua proveniência. Nada mais favorável para as relações entre o poder político e a instituição militar do que um estado de crises em que não haja guerra mas exista a ameaça verosímil dela. Daí que entre a guerra civil espanhola e o fim da II Guerra Mundial se situe um período de efectiva subordinação das Forças Armadas perante o governo de Salazar.

As características de neutralidade durante o conflito mundial cimentaram a cumplicidade existente entre o Estado Novo e as Forças Armadas. Não é de excluir que entre os vários factores que podem explicar a explicitação da posição de neutralidade por Salazar, logo a 1 de Setembro de 1939, esteja a própria capacidade militar da altura. Com efeito, um relatório apresentado ainda nesse ano pelo major general do Exército Júlio Moraes Sarmiento, concluía pela debilidade do dispositivo de defesa português “sem cabeça e sem membros”.

Pela mesma altura os observadores diplomáticos e militares das principais potências acreditados em Portugal concorrem na afirmação feita de umas Forças Armadas mais do que preparadas para manter a ordem interna e para defender o regime ditatorial, enquanto o seu valor é considerado manifestamente deficiente perante qualquer eventual ataque militar externo.

O período da II Guerra Mundial fixa, na sua máxima intensidade, o entendimento entre o regime do Estado Novo e a instituição militar. Um país formalmente neutro, que sofreu beliscões na integridade da sua soberania em variadas partes do território – como as invasões de australianos, holandeses e japoneses em Timor, a débil situação em Macau, as «facilidades» nos Açores que se estenderam de ingleses para norte-americanos – que sofreu pressões derivadas da venda de volfrâmio à Alemanha por parte dos Aliados a partir de 1943, sem que a opinião pública tivesse conhecimento de toda a extensão desses acontecimentos, precisou de um biombo de sombras sobre a nudez dessas realidades, biombo que estreitou a cumplicidade entre Salazar e os chefes militares. O que se passou nos Açores durante a II Guerra Mundial foi uma ilustração permanente dessa cumplicidade e da duplicidade da estratégia portuguesa na guerra.

Centraram-se nos Açores os principais esforços de mobilização efectuados pelo Governo português e no arquipélago chegaram a estacionar cerca de 25.000 homens. No entanto, a indeterminação sobre a qual seria a mais séria ameaça à soberania imprime à concentração de forças um carácter mais político do que militar.

O general Sousa Meneses no seu estudo *A Defesa dos Açores no Período da Segunda Guerra Mundial* afirma:

«É de facto a partir de meados de 1942 que vale a pena focalizar o conceito militar da defesa dos Açores por ele aparecer claro nos

documentos emanados pelo Comandante Militar dos Açores. Até então, ou seja, desde fins de 1940 e durante todo o ano de 1941, à medida que cada vez chegavam mais unidades de reforço, as coisas não aparecem muito claras...»

A clarificação só se operou depois do desembarque de tropas aliadas no norte de África em Novembro de 1942.

E uma série de documentos britânicos e norte-americanos revelam que os Aliados não consideravam provável um ataque das forças do Eixo a Portugal por causa da concessão de facilidades nos Açores a partir de Outubro de 1943.

Como se sabe, data de 1943 um novo plano de rearmamento das Forças Armadas baseado na eventualidade de um ataque germânico e que decorria dos termos do compromisso britânico para a utilização da base das Lajes.

Com efeito, só depois da vitória aliada na campanha do Norte de África são concedidas as facilidades nos Açores, o que diminuiu significativamente as probabilidades de invasão da Península Ibérica pela Alemanha ou pela Itália. A abertura de duas frentes aliadas para além dos Pirinéus, na Sicília primeiro e na Normandia mais tarde, torna a Península Ibérica um teatro estratégico demasiado excêntrico e sem interesse para a decisão militar da guerra.

Mesmo a rendição japonesa em Timor, a 22 de Setembro de 1945, far-se-á na ausência de qualquer força militar portuguesa que só chegará cerca de uma semana depois a bordo dos navios *Bartolomeu Dias*, *Gonçalves Zarco* e no transporte de tropas *Angola*.

Por tudo isto, a diplomacia britânica considerou a neutralidade portuguesa apenas como “continental” europeia e a dos E.U.A. pretendeu que o Estado português não foi tecnicamente neutral, mas apenas não-beli-gerante.

Deste modo, as características híbridas da neutralidade durante a guerra mundial cimentaram a subordinação das Forças Armadas ao regime salazarista e cultivaram uma maior teia de compromissos e cumplicidades que ajudará a manter o Estado Novo depois da derrota das potências do Eixo. Aqui merece referência especial o papel de Santos Costa entre 1944 e 1958.

Com o aproximar do fim da guerra e com a vitória dos Aliados volta a agitação aos quartéis.

As movimentações militares para derrotar Salazar, no ciclo compreendido entre 1944 e 1947, tiveram variados motivos. Desde as conspirações urdidas para o pressionar a tomar certas decisões (proibição de exportação de volfrâmio em Junho de 1944; aumento dos vencimentos dos oficiais em Fevereiro de 1945), até às insurreições destinadas a derrubar o regime (Outubro de 1946: Abril de 1947), todas elas pretendiam reforçar o papel do Presidente da República, General Carmona, na evolução do regime político. Era ainda o reflexo da influência militar no sistema político.

O desfasamento das Forças Armadas em relação às modernas técnicas e táticas de guerra cresceu com a neutralidade e prolongou-se até à formação da O.T.A.N.

A entrada de Portugal na Aliança Atlântica teve grandes consequências nas estruturas das Forças Armadas.

Por causa da Aliança Atlântica opera-se durante a década de cinquenta uma série de reformas militares que abrangem quer o escalão político, com a criação de um Ministério da Defesa Nacional em 1950, quer o escalão militar com o reforço de coordenação inter-ramos atribuída ao Chefe de Estado-Maior General das Forças Armadas (C.E.M.G.F.A.).

Os compromissos militares de Portugal para com a O.T.A.N. foram periodizados até à eclosão da guerra em África em quatro fases:

- Fixação dos Compromissos (1951-1953)
- Definição dos Compromissos (1954-1956)
- Consolidação dos Compromissos (1957-1959)
- Alteração dos Compromissos (1960-1961)

Esses compromissos consubstanciaram-se na criação de uma Divisão Independente do Exército, enquanto à Marinha eram atribuídas missões de patrulhamento no Atlântico. A guerra colonial levou ao abandono prático do ramo Exército das chamadas «missões NATO». Mesmo assim, a participação dos oficiais dos três ramos em cursos de instrução no âmbito da Aliança Atlântica permitiu uma modernização nas doutrinas e nos métodos de acção.

A influência do «Military Aid Advisory Group» (M.A.A.G.) na modernização do Exército e na reorganização da Força Aérea, no início dos anos cinquenta, encontra-se suficientemente documentada em relatórios desses peritos militares norte-americanos e até dos adidos britânicos em Lisboa.

Nesses relatórios, os oficiais portugueses são descritos como demasiado escolares, praticamente sem experiência operacional e sem espírito inovador. Sobretudo o corpo de generais é apontado como sendo demasiado velho e sem os conhecimentos necessários para transmitir aos oficiais mais novos. Ou, como referia analiticamente o adido militar britânico em Lisboa em 1952, «Considera-se que, com a falta de oficiais superiores com experiência operacional e com carência geral de formação e o equipamento obsoleto, o Exército só poderá ser útil para a segurança interna de Portugal».

Uma das críticas mais frequentes dos militares do M.A.A.G. no início da cooperação com o Exército português referia-se à existência do *Corpo de Estado-Maior* fechado e ultrapassado nas questões operacionais. Assim, em Abril de 1954, o general Napier White, membro do Supreme Headquarters Allied Powers in Europe (S.H.A.P.E.), na sua visita a Portugal, manifesta discordâncias em relação ao Corpo de Estado-Maior do Exército pois «este sistema mantém os oficiais do Estado-Maior afastados dos outros militares, e leva à criação de uma casta superior dentro do Exército», pelo que propõe uma rotação obrigatória entre as funções de Estado-Maior e as funções de comando de tropas, assim como alerta para a necessidade de se formar um maior número de oficiais nas tarefas de planificação de operações. Esta crítica é integrada pelos responsáveis portugueses através da publicação do Decreto-Lei n.º 39.941 de 25 de Novembro de 1954 que abriu um pouco mais a frequência dos cursos de Estado-Maior dada a conveniência de ser assegurada uma mais rápida preparação de oficiais de Estado-Maior para os escalões divisionários e das pequenas unidades de campanha. Ainda em 1961 apenas 144 oficiais pertenciam ao Corpo de Estado-Maior do Exército quando o quadro orgânico era de 2.631 oficiais.

A participação de Portugal na O.T.A.N. teve profundas repercussões na organização, equipamento, métodos e programas de instrução, processos de trabalho e técnicas de Estado-Maior, para além dos contactos pessoais entre oficiais portugueses e outros de países democráticos da Aliança Atlântica.

A Lei n.º 2084, de 16 de Agosto de 1956, veio compendiar as novas bases da «Organização da Nação para a Guerra», que haviam de reger praticamente as Forças Armadas até ao 25 de Abril de 1974. A base XIX da referida Lei reforça o papel do C.E.M.G.F.A. que respondia simultanea-

mente «perante o Presidente do Conselho e o Ministro da Defesa Nacional pela preparação e conduta militar do conjunto das operações». Também a base IV merece uma referência especial por ter proposto que «A estrutura orgânica da defesa nacional é uma para todo o território nacional: e as Forças Armadas de terra, mar e ar estacionadas em qualquer ponto podem ser empregadas dentro ou fora das fronteiras, onde quer que as conveniências nacionais ou os compromissos internacionais o exijam». Essa concepção de umas Forças Armadas cuja orgânica era uma para todo o território nacional teve consequências maiores durante a guerra colonial.

A Lei n.º 2084 de 16 de Agosto de 1956 está na origem da criação de um organismo, o Conselho Superior Militar, que terá um papel de relevo na crise de relação entre o regime salazarista e as Forças Armadas ocorrida em Março-Abril de 1961. Esse Conselho Superior Militar era constituído pelo Ministro da Defesa Nacional, que presidia, e pelos titulares das pastas do Exército e da Marinha, pelo subsecretário de Estado da Aeronáutica, pelo Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas e pelos Chefes do Estado-Maior dos três Ramos. Paralelamente, as Forças Armadas dotaram-se de órgãos próprios especializados na recolha e tratamento de informação militar e estratégica. Deste modo, as Forças Armadas adquiriram instrumentos que permitiam aos seus quadros superiores ter uma capacidade de informação e avaliação dos objectivos propostos pelo Governo.

Até à candidatura do General Humberto Delgado às presidenciais de 1958 pode ser inserida na tendência de alguns oficiais, mais atlantistas, para “provocar um forte reformismo no regime”, embora a hierarquia militar obediente a Santos Costa ainda aceite participar na repressão às manifestações de rua desencadeadas pela candidatura de Humberto Delgado.

Tudo se modifica depois da remodelação governamental operada por Salazar a 14 de Agosto de 1958 quando o general Júlio Botelho Moniz, que era o Chefe de Estado Maior General das Forças Armadas, substituiu Santos Costa na pasta da Defesa.

Entre 1959 e 1961 situa-se um período de progressiva autonomia da instituição militar face ao regime político salazarista, e os oficiais que assumem responsabilidades demonstram estar na vanguarda das elites dirigentes portuguesas, com notável conhecimento da evolução da política internacional e preocupando-se com a desproporção entre os objecti-

vos proclamados pelo Estado Novo e as capacidades efectivas do poder nacional.

Desde 1954 que o Governo britânico declarara ao Governo português ser impossível ao Reino Unido apoiar a posição de Salazar sobre Goa, Damão e Diu. De certa maneira terminou aí aquela parte da Aliança luso-britânica que correspondia às garantias de Londres sobre a manutenção das possessões ultramarinas portuguesas. Os militares entenderam isso muito bem e passaram a criticar a dispersão de forças face ao desamparo internacional que a questão colonial suscitou nos aliados.

Os chefes militares, no seguimento dos acontecimentos nas Nações Unidas na sessão da Assembleia Geral em 1960 e em Angola entre Fevereiro e Março de 1961, prepararam um golpe de Estado comandado pessoalmente pelo Ministro da Defesa, Júlio Botelho Moniz.

A insubordinação de Botelho Moniz tem a característica de ter sido accionada através do pleno funcionamento dos órgãos político-militares criados pela já referida Lei n.º 2084 de 16 de Agosto de 1956. Todo o processo de decisão dos chefes militares no sentido de se alterar a política do regime decorre em reuniões do Conselho Superior Militar. Esse Conselho Superior Militar, na sua sessão de Fevereiro de 1961, ocupa-se abundantemente da situação no Ultramar e da questão do regime político. Através dos trechos da acta dessa sessão que foi transmitida ao Presidente do Conselho pode verificar-se a importância dada à falta de apoio das nações aliadas à política ultramarina do governo português assim como a crítica a alguns aspectos do regime do Estado Novo.

O Ministro da Defesa em carta dirigida a Salazar em fins de Março transmite-lhe essas posições.

As peripécias do golpe de Estado falhado de Botelho Moniz, e do contragolpe, ocorridas entre 10 e 13 de Abril de 1961, são suficientemente conhecidas, assim como o discurso de Salazar quando assumiu a pasta da Defesa nesse último dia e nomeou Manuel Gomes de Araújo como Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas. Derrotados Botelho Moniz e a hierarquia militar estabelecida entre 1959 e 1961, que se propunham reformar o regime e fazer evoluir a política ultramarina no sentido da autodeterminação, ficou a instituição militar entregue aos defensores da guerra como resposta à situação criada e ao problema da possível independência dos territórios não-autónomos.

A primeira geração de chefes militares que se propunha resolver pela guerra a questão ultramarina teve, alguns meses depois, uma prova da

inadequação entre os objectivos e os meios com a invasão de Goa por tropas da União Indiana em 18 de Dezembro de 1961.

O conceito estratégico do Governo de Salazar para a defesa do Estado Português da Índia baseava-se numa resistência militar de, pelo menos, oito dias para que fossem accionados os mecanismos do Conselho de Segurança da O.N.U. e o recurso à Aliança Luso-Britânica. A 14 de Dezembro de 1961, Salazar envia uma mensagem ao Governador Vassalo e Silva em que afirma “Não prevejo possibilidade de tréguas nem de prisioneiros portugueses, como não haverá navios rendidos, pois sinto que apenas pode haver soldados e marinheiros vitoriosos ou mortos”.

Os factos demonstraram a falência de todos estes pressupostos estratégicos e criaram um enorme mal-estar entre o regime salazarista e um número apreciável de oficiais das Forças Armadas.

Porém, a guerra em África funcionou, entre Abril de 1961 e Setembro de 1968, como factor de subordinação das Forças Armadas ao regime salazarista e esse período corresponde ao longo exercício de comando por parte do general Gomes de Araújo, primeiro como Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas (de Abril de 1961 a Dezembro de 1962) e, depois, como Ministro da Defesa (entre Dezembro de 1962 e Setembro de 1968).

É provável que o tipo de manobra preconizado por Gomes de Araújo para as operações militares em África, assente na quadrícula dos territórios, ou seja, numa postura mais defensiva do que ofensiva, tivesse suscitado uma maior disponibilidade dos oficiais superiores para aguentarem o esforço da guerra durante mais tempo.

Essa concepção seria do agrado de Salazar que, na perspectiva de uma guerra longa, afirmou em 1962 que esta teria de ser “económica em baixas, em efectivos e em despesas”.

Em 1967, Kaúlza de Arriaga organizou, no Instituto de Altos Estudos Militares, um colóquio sobre *A Conjuntura Estratégica* em que as críticas à conduta da guerra por Gomes de Araújo surgem à luz do dia. Mas as discordâncias sobre a política colonial parecem confinar-se apenas a questões de doutrina, concepção de manobra, coordenação de comandos e sistemas de forças. Muitas dessas críticas tinham por corolário a exigência de mais meios humanos e materiais para o esforço de guerra.

Segundo dados do Estado-Maior General das Forças Armadas divulgados em 1990, o número médio anual de militares que, entre 1961 e 1974, esteve mobilizado em África foi de 117.000 efectivos. Porém, essa média

foi subindo nos últimos quatro anos de guerra. Na Guiné verificou-se um aumento de efectivos da ordem dos 26.765 militares em 1970 para 32.035 em 1973; em Moçambique essa evolução foi de 38.712 homens para 51.463 nos referidos anos; e nem em Angola o dispositivo abrandou, pois aí havia 55.233 efectivos em 1970 e 65.592 no ano de 1973.

Quanto ao número de baixas, o maior número de mortos pertenceu ao Exército (8.290), seguindo-se a Força Aérea (346) e a Marinha (195). Relativamente ao número de feridos, as estimativas apontam para cerca de 30.000, sendo o Exército o ramo mais atingido com cerca de 25.000.

Em 1973 o número de mortos foi o maior para os três ramos (o Exército com 856, a Marinha com 40 e a Força Aérea com 27). A pressão e o desgaste de uma guerra longa eram patentes.

Quanto à evolução do quadro orgânico de oficiais, o do Exército mantém-se durante dez anos estabilizado à volta dos 2.600 para se cifrar em 3.162 no ano de 1973. Os oficiais combatentes em serviço activo do quadro permanente foi em todo esse período de 1.777. Os oficiais da Armada aumentam dos 930 existentes em 1960 para 1.281 em 1965 e 1.601 em princípios de 1974, embora nem todas as vagas estivessem preenchidas. Também a Força Aérea passa dos 392 oficiais provenientes da Aeronáutica Militar e da Aviação Militar em 1955 para 936 em 1965 e para 1.421 oficiais em 1974. No conjunto dos três ramos das Forças Armadas regista-se durante a guerra colonial um crescimento do corpo de oficiais do quadro permanente de 4.850 elementos para 6.884 (Carrilho, 1985, p. 439).

Após a reacção inicial da hierarquia militar reunida à volta do general Júlio Botelho Moniz, a guerra em África funcionou como factor de reforço mútuo entre o regime salazarista e as Forças Armadas. Os principais factores que terão actuado sobre o comportamento dos militares em relação à guerra em África foram as características defensivas do conceito de manobra entre 1961 e 1968; a sucessão de Salazar e a questão da influência institucional das Forças Armadas no bloco de poder entre 1968 e 1972; e depois desta data a evolução do tipo de operações militares e a aquisição de equipamento e armamento pelas forças armadas adversas, nomeadamente, artilharia anti-aérea e o aumento das baixas já assinaladas. As sucessoras mobilizações de oficiais do Quadro Permanente acabaram por despertar os espíritos para a necessidade de o esforço de guerra ter objectivos de curto prazo a atingir.

Mesmo vários oficiais-generais manifestam, a partir de 1972, a necessidade de a guerra deixar de ser um fim em si mesmo e pressionam o poder

político para procurar soluções que permitam uma trégua no esforço militar, ou até, se necessário, a retirada de África.

Com efeito, a génese do movimento de capitães é caracterizada, na sua fase conspirativa, por uma certa indiferença face à, questão do tipo de regime político desde que algum, ou alguém, estivesse em condições de pôr termo à guerra.

Não foi, no entanto, automática a relação entre o fim da guerra e o fim do regime ditatorial.

Se muitos generais se deram conta do beco sem saída em que a instituição militar estava metida, só a organização do movimento dos capitães colocou, a partir do fim do ano de 1973, a hipótese do derrube do regime para terminar com a guerra colonial.

Há uma distinção a fazer entre o “movimento dos capitães” e o Movimento das Forças Armadas. De uma forma simples situa-se essa distinção entre a fase conspirativa para o derrube do governo de Marcelo Caetano (Verão de 1973 – Abril de 1974) e a formação da Junta de Salvação Nacional com base no Programa do M.F.A., na noite de 25 para 26 de Abril de 1974.

Neste contexto, o primeiro documento assinado colectivamente por oficiais do quadro permanente destinou-se a protestar contra a realização do denominado “Congresso dos Combatentes do Ultramar” que se realizou na cidade do Porto de 1 a 3 de Junho de 1973. Este protesto de cerca de quatrocentos oficiais do Quadro Permanente também foi uma reacção contra a entrada de oficiais milicianos para o meio de uma carreira para a qual não tinham concorrido da mesma forma.

Com efeito, esse protesto dos quatrocentos militares de carreira contra o referido “Congresso dos Combatentes do Ultramar” que era animado, sobretudo, por ex-oficiais milicianos, permitiu uma resposta rápida e colectiva por parte dos oficiais do Quadro Permanente, quando da publicação do Decreto-Lei n.º 353/73 de 13 de Julho, segundo o qual o *Quadro Permanente* seria aberto aos oficiais do *Quadro Complementar* desde que estes frequentassem durante um ano lectivo a Academia Militar e fizessem um estágio de seis meses na respectiva Arma de Serviço.

Porém, a génese do movimento dos capitães não pode ser entendida apenas nesta perspectiva corporativa, tanto mais que a contestação militar ao Governo de Marcelo Caetano, não abrandou quando o Ministro da Defesa, general Sá Viana Rebelo, substituiu o anatemizado Decreto-Lei n.º 353/73 pelo Decreto-Lei n.º 409/73 de 20 de Agosto, que já represen-

tava um nítido recuo nas facilidades dadas aos milicianos, ou quando o Governo suspendeu a aplicação dos decretos de 12 de Outubro de 1973 e nomeou uma comissão para estudar o futuro estatuto das carreiras no Exército. Não só as reuniões de capitães não pararam como adquiriram uma natureza cada vez mais política e de afrontamento à ditadura.

É possível periodizar a génese do movimento das forças armadas, que envolveu cerca de trezentos oficiais do Quadro Permanente, em três fases: a primeira fase ocupa os meses de Junho a Setembro de 1973 e é caracterizadamente corporativa; a segunda fase situa-se entre Setembro de 1973 e Fevereiro de 1974 e assiste à tomada de consciência da necessidade de se encontrar uma solução política para a guerra em África; a terceira fase abrange o tempo da tomada de decisão de derrubar o Governo de Marcelo Caetano e o regime político ditatorial, assim como a organização efectiva do golpe militar, e dura dois meses, de Fevereiro a Abril de 1974.

Depois do êxito da operação “Fim-Regime”, a 25 de Abril de 1974, assiste-se à passagem do “movimento dos capitães” que corresponde ao estádio conspiratório para a organização do Movimento das Forças Armadas (M.F.A.) autêntica metamorfose da instituição militar para operar politicamente durante o período de transição previsto até às eleições para a Assembleia Nacional Constituinte.

Em todo o período aqui sintetizado as Forças Armadas mantiveram uma assinalável influência na sociedade portuguesa e reproduziram uma elite de oficiais preparada para tomar opções estratégicas.

BIBLIOGRAFIA

- Arriaga, Kaúlza, *A Defesa Nacional Portuguesa nos últimos 40 Anos e no Futuro*, Lisboa, Cadernos Celebrar o Passado Construir o Futuro, 1996.
- Carrilho, Maria, *Forças Armadas e Mudança Política em Portugal no Séc. XX – Para uma explicação sociológica do papel dos militares*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1985.
- Cervelló, Josep Sanchez, *A revolução portuguesa e a sua influência na transição espanhola (1961-1976)*, Lisboa, Assírio e Alvim, 1993.
- Estado-Maior do Exército, *Resenha Histórico-Militar das Campanhas de África (1961-1974)*, Lisboa, 4 volumes, 1988-1989.

- Ferreira, José Medeiros, *O Comportamento Político dos Militares – Forças Armadas e Regimes Políticos em Portugal no Século XX*, Lisboa, Ed. Estampa, 1992.
- Ferreira, José Medeiros, “As Relações entre as Forças Armadas e o Regime (1933-1960)” in *Portugal e o Estado Novo*, coordenação de Fernando Rosas, *Nova História de Portugal*, Direcção de Joel Serrão e Oliveira Marques, Vol. XII, 1992, pp. 144-200.
- Lemos, Viana de, *Duas Crise*, Lisboa, Ed. Nova Gente, 1977.
- Matos, Luís Salgado de, Serra, João B., “Intervenções militares na vida política”, in revista *Análise Social XVIII* (72-73-74), Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, pp. 1165-1195.
- Macedo, Ernesto Ferreira de, *Subsídios para o Estudo do Esforço Militar Português na Década de Cinquenta. Os Compromissos com a O.T.A.N.*, Lisboa, Estado-Maior do Exército, 2 vols., 1988.
- Menezes, Manuel Amorim Sousa, *A Defesa dos Açores durante a II Guerra Mundial*, Lisboa, Estado-Maior do Exército, 1988.
- Telo, A. José, *Portugal na Segunda Guerra (1941-1945)*, Lisboa, Ed. Vega, 2 vols., 1991-1992.
- Telo, A. José, *Portugal e a NATO – O reencontro da tradição atlântica*, Lisboa, Edições Cosmos, 1996.